

CENTRO PAULA SOUZA
ETEC DARCY PEREIRA DE MORAES
Ensino Médio Integrado ao Técnico em Administração

Anabelly Cristiny Barros Silva Marton
Jonas Emmanuel Ribeiro Lopes Vieira
Melissa Hiromi Ota Ichise
Pedro Augusto Agostinho Rocha

A EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A
PERSISTÊNCIA DAS DESIGUALDADES REGIONAIS NO BRASIL

ITAPETININGA
2025

Anabelly Cristiny Barros Silva Marton

Jonas Emmanuel Ribeiro Lopes Vieira

Melissa Hiromi Ota Ichise

Pedro Augusto Agostinho Rocha

**A EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E A
PERSISTÊNCIA DAS DESIGUALDADES REGIONAIS NO BRASIL**

Trabalho de Conclusão de Curso
apresentado como exigência parcial para a
obtenção da Habilitação Profissional de
Técnico em Administração, no Eixo
Tecnológico de Gestão de Negócios, a Escola
Técnica Estadual de Itapetininga, sob
orientação da Professor Daniel Bandeira
Novaes.

ITAPETININGA

2025

“Dedicamos este trabalho as pessoas que caminharam juntos a nós nessa jornada, compartilhando esforços, desafios e vitórias e também ao apoio de nossos familiares e responsáveis nesse longo tempo de dedicação e trabalho.”

“Agradecemos às nossas famílias que nos apoiaram na hora dos desafios nessa etapa de nossas vidas. Aos nossos amigos que nos acompanharam em nossos momentos de dificuldade contribuindo com ideias e sempre dando seu ombro amigo. E aos professores que nos ensinaram e auxiliaram com paciência em nosso processo de aprendizado. Este trabalho é resultado da dedicação e esforço. Cada processo dessa etapa foi uma oportunidade de aprendizagem e crescimento pessoal e profissional.”

*"Sem uma administração pública eficiente,
não há políticas sociais capazes de reduzir
desigualdades."*

Bresser-Pereira

RESUMO

Este Trabalho de Conclusão de Curso intitulado A Eficiência da Administração Pública e a Persistência das Desigualdades Regionais no Brasil, trata-se de uma pesquisa qualiquantitativa e bibliográfica. O objetivo da investigação é promover a conscientização a respeito dos compromissos do governo e constatar possíveis resoluções para as deficiências da habilidade coletiva em relação a discrepância nas regiões do país. Inicialmente foi realizado uma observação do histórico acerca da origem do poder estatal destacado sua evolução, em seguida discutiu-se sobre os deveres fundamentais deste setor, destacando-se a infraestrutura focando nas disparidades da distribuição destas funções na nação brasileira e seus impactos na sociedade. Posteriormente, um levantamento do índice de desenvolvimento social, comparação das leis orçamentárias e capacidade técnica de gestão de cada extensão. Os resultados apontam que embora haja esforços para aprimorar a prestabilidade governamental, ainda persistem desafios relacionados à falta de recursos e planejamento estratégico e a má divisão dessas riquezas entre os territórios, comprometendo assim a aplicabilidade desse serviço para todos.

Palavras-chave: Desigualdade, Administração Pública, Eficiência, Planejamento, Regionais.

RESUMEN

Esta tesis, titulada "La Eficiencia de la Administración Pública y la Persistencia de las Desigualdades Regionales en Brasil", es un estudio cualitativo, cuantitativo y bibliográfico. El objetivo es visibilizar las responsabilidades gubernamentales e identificar posibles soluciones a las deficiencias del poder colectivo en relación con las discrepancias entre las regiones del país. Inicialmente, se realizó un análisis histórico de los orígenes del poder estatal, destacando su evolución en Brasil. A continuación, se analizaron las responsabilidades fundamentales de este sector, destacando la infraestructura, con especial atención a las disparidades en la distribución de este servicio en el país y sus impactos en la sociedad. Posteriormente, se realizó un estudio del índice de desarrollo social, una comparación de las leyes presupuestarias y la capacidad de gestión técnica de cada extensión. Los resultados indican que, si bien se están realizando esfuerzos para mejorar la eficiencia gubernamental, persisten desafíos relacionados con la falta de recursos y planificación estratégica, así como con la deficiente distribución de estos recursos entre las regiones, lo que compromete la eficiencia de este servicio para todos.

Palabras clave: Desigualdad, Administración Pública, Eficiencia, Planificación, Regionales.

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO	10
JUSTIFICATIVA	11
OBJETIVOS	11
Objetivos Gerais	11
Objetivos Específicos	11
A HISTÓRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL	12
Formação da Administração Pública no Brasil	12
A Função e Obrigações da Administração Pública	14
INFRAESTRUTURA	15
Infraestrutura Social ou Urbana	16
Infraestrutura Econômica	18
PRÁTICAS E POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL	19
Exemplos de Políticas Públicas na Cidade de Curitiba (PR)	20
DESIGUALDADE REGIONAL E EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL	22
Como As Diferenças Regionais Afetam a Capacidade De Desenvolvimento Social	24
ARRECADAÇÃO DA RECEITA FEDERAL DE 2021	26
COMPARAÇÃO DE LOA E PPA POR REGIÃO	27
A CAPACIDADE TÉCNICA E A GESTÃO PÚBLICA	31
METODOLOGIA	35
CONSIDERAÇÕES FINAIS	36

LISTA DE FIGURAS

Figura 1	21
Figura 2	25
Figura 3	26
Figura 4.....	29
Figura 5.....	30
Figura 6.....	34

INTRODUÇÃO

Este Trabalho de Conclusão de Curso tem por tema A Eficiência da Administração Pública e a Persistência das Desigualdades Regionais no Brasil. A questão das disparidades macrorregionais é um dos principais desafios enfrentados pelo país, refletindo-se em diferentes aspectos, como distribuição de renda, acesso a serviços públicos, infraestrutura e desenvolvimento econômico. Apesar de avanços nas últimas décadas, os desequilíbrios ainda permanecem relevantes, especialmente entre as regiões Norte e Nordeste em comparação com o Sul e o Sudeste.

Ao longo da história, as transformações da administração pública brasileira foram influenciadas por fatores políticos, sociais e econômicos, que moldaram a forma de organização do Estado e sua capacidade de atender às necessidades da população. Dessa forma, a distância entre as diretrizes previstas na Constituição Federal e a prática efetiva da gestão coletiva ainda se apresenta como um desafio. A má alocação de recursos, a ineficiência administrativa e a ausência de planejamento de extenso prazo têm contribuído para a manutenção de cenários de exclusão social e desigualdade regional.

Diante desse contexto, este trabalho busca analisar de que maneira a administração pública pode se tornar uma ferramenta estratégica para a redução das desigualdades regionais no Brasil. Para isso, serão abordados os fatores históricos que influenciaram a gestão social, os diferentes modelos administrativos adotados ao longo do tempo, as políticas e práticas públicas voltadas ao desenvolvimento coletivo e a forma como os recursos orçamentários são distribuídos entre as regiões do país,

A pesquisa busca compreender de que forma a administração pública pode atuar como instrumento de transformação coletiva, contribuindo para a redução das disparidades territoriais e para o fortalecimento da cidadania. Assim, a investigação se justifica pela relevância do tema no cenário contemporâneo, em que a procura por equidade social depende de políticas públicas eficientes, transparentes e comprometidas com o interesse coletivo. O estudo também pretende contribuir com reflexões para o aprimoramento das práticas de gestão governamental, fortalecendo o entendimento sobre a importância da eficiência administrativa para o desenvolvimento sustentável das regiões brasileiras, além de oferecer subsídios para futuras pesquisas e ações estratégicas na área.

JUSTIFICATIVA

A escolha do tema se deve ao envolvimento de assuntos políticos sociais e econômicos, analisados para mediar a eficiência da administração pública brasileira. Além de desenvolver a importância das suas práticas públicas no desenvolvimento social do país, que envolvem o bem-estar, o acesso aos direitos fundamentais (como moradia, saneamento básico e saúde) e o crescimento de uma população satisfeita e orgulhosa do seu país.

OBJETIVOS:

Objetivos Gerais:

Promover a conscientização sobre as obrigações e deveres da administração pública com todas as cidades brasileira.

Objetivos Específicos:

Identificar possíveis soluções que contribuam para a resolução das ineficiências do governo sobre as disparidades regionais presentes no Brasil. A fim de sanar os problemas sociais sobre a infraestrutura e o desenvolvimento, estimulando assim uma mudança na vida dos cidadãos brasileiros por meio das infraestruturas econômica e social, e projetos do poder público.

A HISTÓRIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O DESENVOLVIMENTO SOCIAL

A administração pública teve diversas transformações ao longo da história, impulsionadas principalmente por dois grandes marcos do século XVIII: a Revolução Industrial e a Revolução Francesa. Essas reformas foram fundamentais na mudança do modelo feudal para o capitalismo, adaptando profundamente as estruturas governamentais e administrativas.

A Revolução Industrial se iniciou por volta de 1760 na Inglaterra, e teve seu fim histórico em 1850, quando era consolidado novas mudanças no mundo contemporâneo. Ademais, vale ressaltar que em poucas décadas essa reforma foi capaz de transformar radicalmente toda a sociedade, como afirma Hobsbawm (1996) configurando a formação de cidades e criando um modelo inédito de produção e organização de trabalho.

Outrossim, a Revolução Francesa (1789 até 1799) contribuiu diretamente para a consolidação da administração pública moderna, embasada especialmente no sistema centralizado e direcionada para o interesse da população (FAORO, 2001). Inspirada por ideias liberais, também estabeleceu conceitos como a liberdade individual, os direitos humanos e a partição dos poderes (Executivo, Legislativo e Judiciário).

Em vista disso, os avanços conseguiram motivar os governos a desenvolverem políticas direcionadas às cidades industriais, conciliando a garantia de direitos fundamentais com o crescimento econômico, impulsionando simultaneamente, a produção em larga escala do sistema capitalista e o modo de vida urbano.

Formação da Administração Pública no Brasil

A administração pública brasileira começou a se desenvolver formalmente a partir de 1856. Segundo Bresser Pereira (1997), a formação da gestão dos bens e serviços coletivos do Brasil esteve profundamente vinculada aos cursos jurídicos superiores do século XIX. Nesse contexto, destacam-se as contribuições da Faculdade de Direito de São Paulo, cujos professores desempenharam um papel central nos debates sobre as funções do Estado e os princípios da governança estatal. Essas discussões acadêmicas não só influenciaram a concretização das primeiras

estruturas administrativas, mas também auxiliaram a consolidar uma visão jurídico-burocrática da atuação do governo, que continua, em parte, até os dias atuais.

Contudo, antes da administração vigente ser fixada no país em 1995, a mesma foi marcada por diversas etapas de transformação ao longo da história. O Estado era visto como extensão do governante, os bens públicos eram dominados pelo poder soberano, o nepotismo e a corrupção. Esse tipo de sistema é chamado de administração patrimonialista, fundamentada nos modelos de Estados Absolutistas advindas da Europa feudal (século XV e XVIII).

A gestão patrimonialista foi predominante no período colonial e oligárquico, terminando apenas no início do século XX, especificamente até a década de 1930, quando o país inaugurava o Governo Provisório.

O presidente Getúlio Vargas fez com se formasse a primeira Reforma Administrativa – marcada, principalmente, pela criação do DASP (Departamento de Administração do Serviço Público). Baseada no modelo burocrático-racional de Max Weber (1999), a atuação da administração brasileira se tornou mais focada nas normas e regulamentos, rígida nos processos de elaboração, de fiscalização e de execução do orçamento governamental e impessoal nas suas relações.

Num primeiro momento, o modelo de Weber conseguiu atingir seu objetivo de romper as tradições patrimonialistas, contudo, a máquina administrativa voltou-se para si mesma devido a economia crescente do país industrial. Como argumenta Luiz Carlos Bresser Pereira (1997, p. 04), a administração pública burocrática era a melhor alternativa da época para superar o patrimonialismo do Estado. Entretanto, devido às transformações sociais e econômicas do século XX, nota-se que essa possibilidade não garantia nenhuma vantagem aos serviços prestados ao público.

Tais métodos juntamente com a situação do país, lentamente, agravaram desvantagens que Weber menciona em sua tese – como o excesso de formalismo e resistência às mudanças. Assim, como consequência, a administração burocrática necessitou de altos custos, não teve orientação correta para os seus agentes e obteve resultados ineficientes para o seu cliente, o povo brasileiro.

Dessa maneira, durante o regime militar em 1967 aconteceu a primeira tentativa de implantação de um novo modelo, o gerencial, esse tipo de gestão tinha como objetivo focalizar as vontades do Estado para o cidadão (BRESSER-PEREIRA, 1998) e trazer flexibilidade para a Administração Pública, criando Autarquias,

Empresas Públicas, Fundações e Sociedades de Economia mista. O sistema é baseado no menor gasto possível em suas atividades, controle com foco sobre os resultados e parcerias a fim de identificar as melhores práticas do campo privado para implementá-las no setor público.

A nova Constituição Federal, promulgada em 1988, representou um amplo retrocesso à Administração Pública nacional, visto que, todas ou a maioria das atividades públicas deveriam ser regidas por leis instituidoras ou autorizativas (SOUZA, 2019).

Como resposta, Fernando Henrique Cardoso assume o cargo de Presidente da República em 1995. O governo de Cardoso promoveu políticas para estabilizar a economia brasileira, como a privatização de empresas estatais e reformas econômicas e administrativas, sendo a principal delas a implementação do modo gerencial (LEITE, 2019). Dessa forma, a Reforma Gerencial visava melhorar a prestação de serviços públicos e modernizar a forma de controle institucional da época.

Como resultado desses movimentos sociais e embates democráticos a administração pública contemporânea é fundamentada pelos princípios da transparência, do foco na cidadania e do controle social das políticas públicas. Além do mais, a vigente Constituição permitiu a redefinição do papel da gestão estatal, divulgando competências entre União, Estados e Municípios, e reconhecendo o cidadão como agente central no controle e na fiscalização dos serviços públicos.

A Função e Obrigações da Administração Pública

Os poderes e deveres do administrador público são expressos em lei pela Constituição Federal de 1988 no artigo 37º, que estabelece princípios fundamentais da administração pública: Legalidade, Impessoalidade, Moralidade, Publicidade e Eficiência.

Segundo Carvalho Filho (2021, p. 45), esses princípios são os parâmetros que orientam a conduta dos agentes públicos e formam a base do Direito Administrativo. Logo, asseguram que as ações governamentais sejam norteadas pelo interesse público e pela boa governança. Dessa maneira, garante-se, em virtude da lei, a construção de uma administração pública transparente, ética e comprometida com a promoção do bem-estar coletivo.

Contudo, a distância entre as normas e os princípios da administração pública e a sua prática real ainda é significativa (BRESSER-PEREIRA, 1998). Tal realidade é perceptível em diversas regiões do território brasileiro, onde a má gestão de recursos, a corrupção, a ineficácia administrativa e a falta de transparência evidenciam que o poder público, frequentemente, não cumpre integralmente as diretrizes constitucionais. Essa irregularidade contribui para o progresso das disparidades sociais, a ausência de políticas governamentais consistentes e prejudica a confiança da população nas instituições públicas (FAORO, 2001).

INFRAESTRUTURA

A infraestrutura compreende o conjunto de obras, instalações e serviços que fornecem suporte físico a atividades cotidianas da sociedade, como a mobilidade urbana, saneamento básico e sistemas de transporte e energia. Ela é o alicerce sobre o qual se estrutura o desenvolvimento econômico e social, (BRASIL, 2019) contribuindo com bem-estar da população da nação.

Esse serviço pode ser classificado em diferentes tipos conforme o seu propósito, isto é, de acordo com o uso ou atividade para a qual foi desenvolvida. De modo geral, divide-se em social ou urbana, focada para o atendimento direto da demanda dos habitantes (como educação, habitação, saneamento e saúde), e infraestrutura econômica, que apoia atividades produtivas e comerciais (energia, telecomunicações e transporte).

No Brasil, a urbanização ocorreu de forma tardia e foi marcada por um processo desordenado, sem planejamento urbano e com investimentos centralizados em grandes cidades, especialmente na região Sul e Sudeste. Como consequência, aumentaram as desigualdades socioespaciais e a precarização de serviços fundamentais nas periferias urbanas e rurais, em especial, Norte e Nordeste (OLIVEIRA, 2012).

A disparidade na distribuição da infraestrutura representa não somente uma falha administrativa, mas caracteriza a persistência desigual que limita milhões de cidadãos ao acesso de serviços básicos, como saneamento, mobilidade e saúde

pública, inibindo o desenvolvimento econômico e social em diversos territórios do país e mantendo ciclos históricos de exclusão.

Diante desse cenário, torna-se urgente compreender as diferentes categorias de infraestrutura e seus impactos no desenvolvimento social de forma mais aprofundada.

Infraestrutura Social ou Urbana

A infraestrutura social ou urbana compreende o conjunto de serviços e equipamentos que visam garantir condições satisfatórias de vida à população, atendendo suas necessidades básicas e auxiliando o crescimento populacional do país (MORAIS, SOBREIRA, LIMA, 2018). O fortalecimento dessas atividades é um dos instrumentos mais importantes da administração pública para reduzir disparidades e ampliar o acesso aos direitos fundamentais. Entre os principais componentes estão:

Saneamento básico: inclui o abastecimento de água encanada e das chuvas, coleta e tratamento de esgotos. O acesso a esse direito fundamental é um dos principais indicadores do desenvolvimento social de um país. A falta de infraestrutura sanitária acarreta sérios problemas de saúde pública, como o aumento de moléstias, sendo algumas delas a malária, a leptospirose, a dengue e a Chikungunya. Um levantamento do Instituto Trata Brasil revelou que apenas em 2024, doenças como diarreias, verminoses, de pele e enfermidades pela proliferação de mosquitos internaram cerca 344 mil brasileiros, contribuindo para uma baixa qualidade de vida.

Habitação: refere-se a um lugar onde as pessoas vivem, podendo ser um domicílio, um apartamento, ou um conjunto de residências. Um auxílio realizado pelo governo são as habitações populares, moradias destinadas às famílias com baixa renda, que não conseguem adquirir uma morada por meio do mercado imobiliário.

Para Silva (2020), os projetos habitacionais não devem ser apenas uma provisão de moradia, mas também parte de uma política integrada de infraestrutura urbana voltada à redução das desigualdades sociais. Assim, a existência de programas que asseguram esse direito como: minha casa minha vida, CDHU (Companhia de Desenvolvimento Habitacional e Urbano), paulista e verde e amarela, reduzem as disparidades locais do país.

Mobilidade urbana: é a habilidade das pessoas de se locomoverem de forma eficiente e acessível dentro do município, envolvendo a infraestrutura do meio de locomoção e as políticas de planejamentos urbano. O deslocamento se relaciona ao conceito de “direito à cidade”, introduzido por Henri Léfèbvre em 1969. Para o autor, a garantia da localidade é ligada a virtude de participar da área municipal, o benefício ao acesso de locais de encontros e de trocas e emprego de uso pleno e inteiros desses espaços (CARLOS, 2020). Contudo, o tópico ainda é um grande desafio para o povo brasileiro, problemas como congestionamentos, superlotação e desconforto nos transportes públicos, impactam diretamente a produtividade e a qualidade de vida dos cidadãos.

Sustentabilidade urbana: é um direito que assegura a qualidade de vida da coletividade e o futuro do planeta, entretanto essa prática deixou de representar uma opção e se tornou uma urgência. Nesse contexto, de acordo com a teoria do professor Jianguo Wu, a urbanização, principal causa dos efeitos deteriorantes ecológicos, deve ser abordada como parte da solução para a desenvolvimento sustentável global e local. Isto é, com um bom planejamento urbano, melhor será a uso responsável dos recursos, social e econômico da cidade (WU, 2014).

A ausência de preocupação com preservação ambiental impulsiona o aumento de adversidades ambientais como a poluição do ar, a chuva ácida, as enchentes e entre outros desastres, influenciando diretamente a condições dos habitantes. Conforme estudos do Sistema de Estimativas de Emissões de Gases de Efeito Estufa do Observatório do Clima (SEEG) em 2023 o Brasil emitiu 2,3 bilhões de toneladas dessas exalações, esta ação acaba promovendo a perpetuação da insatisfação do bem-estar da população.

Desse modo, observa-se que os componentes da infraestrutura social garantem um estilo de vida saudável concedidos pela administração pública estão sendo prestados de maneira desigual, ineficiente e excludente, contribuindo na perpetuação da pobreza e na marginalização para milhões de brasileiros. Tal situação, destoia da ideia do Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (2019), na qual se refere que para gerar resultados de bem-estar e inclusão com o desenvolvimento econômico, é fundamental o acesso equitativo e integral a esses serviços.

Infraestrutura Econômica

A infraestrutura econômica é composta pelas estruturas e serviços que envolvem atividades econômicas. A prestação eficaz dessas operações determina significativamente a produtividade e a competitividade do sistema econômico, afetando concomitantemente o crescimento do bem-estar social (FIORNI, 2016). Além disso, um maior investimento nesse sistema de suporte eleva as condições da segurança pública, prosperidade financeira e comunitária, e reconhecimento como cidadão brasileiro. Dessa maneira, entre os principais agentes da estrutura básica do arranjo econômico, destacam-se:

Fornecimento de energia: é o direito que garante e disponibiliza eletricidade à população do país, todavia, nem todas as regiões brasileiras são providas dessa garantia. Segundo a Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), o Brasil ainda possui 1 milhão de residências sem luz em 2017. No município Salgueiro, interior de Pernambuco, por exemplo, a Associação dos Trabalhadores Rurais da cidade relata que já solicitou à concessionária pernambucana para supor a necessidade. Conforme o presidente do sindicato, Dezinho Matias, “foi realizado o pedido há vários anos e estamos aguardando. Alega-se que tem que ser feito um projeto de baixa tensão para, em seguida, puxar para as famílias”.

Telecomunicações: A Telecomunicação é um instrumento essencial de acesso à informação e um direito fundamental que garante a comunicação entre as pessoas, e a propagação de notícias em larga escala. O relatório da parceria público-privada Broadband Commission for Sustainable Development (Comissão de Banda Larga para o Desenvolvimento Sustentável em português) de 2020, destaca a relevância das comunicações com base na pandemia global do COVID-19. A organização reflete como o evento afetou as economias globais e inovou o uso da internet, que estabeleceu sua presença como peça primordial na ideia da importância das conexões mundiais e da inclusão social (UIT, 2020).

No Brasil, o avanço dessa infraestrutura vem sendo marcada por grandes investimentos e avanços principalmente nas áreas urbanas visando atender as demandas atuais, segundo a pesquisa do PERT (Plano Estrutural de Redes de

Telecomunicações) teve uma grande evolução no acesso de fibra, representando cerca de 70% das casas brasileiras.

Redes de Transportes: As redes de transporte são responsáveis pelo deslocamento de pessoas, alimentos e animais. Existem alguns transportes de movimentação que compõem esse sistema, são eles: ferroviário, hidroviário, aéreo, rodoviário e dutoviário. Segundo o Clube do GIS (2025), administrado por Leonardo Marques, o meio de locomoção mais utilizado no Brasil é o rodoviário, representando 61% dos modais de locomobilidade. Contudo, é o modal menos recomendado para países com vasta extensão territorial pelo seu custo elevado, a manutenção contínua e a grande emissão de gases do efeito estufa.

Nesse contexto, infere-se que o fortalecimento da infraestrutura econômica não funciona apenas como motor da produtividade e da competitividade nacional no mercado, mas também como um caminho estratégico para a promoção do desenvolvimento social e econômico.

Ao ampliar a capacidade de circulação de pessoas, bens e informações, a infraestrutura econômica cria condições para oportunidades inclusivas e para a melhoria da qualidade de vida, especialmente em territórios historicamente desfavorecidos.

PRÁTICAS E POLÍTICAS PÚBLICAS NO BRASIL

Políticas públicas correspondem a ações e programas desenvolvidas pelo Estado para garantir e colocar em prática os direitos previstos na Constituição Federal e, se considerado necessário, implementar novas normas que orientam atividades no país (FALEIROS, 2005). Tais iniciativas são criadas pelos governos para promover o bem-estar da população, materializando-se em áreas essenciais como saúde, educação, lazer, entre outras. Em síntese, deve-se atender a qualidade de vida como um todo.

O planejamento, a criação e a execução dessas diretrizes são feitas pelos três poderes que formam o Estado. O poder Legislativo é o responsável pela criação das leis referentes as determinadas políticas públicas, o poder Executivo irá planejar as

ações e pelas aplicações desse programa, e o poder Judiciário, revisará a lei para analisar se ela é adequada e cumpre com o seu objetivo.

As políticas públicas no Brasil tradicionalmente são categorizadas em três diferentes tipos: sociais, econômicas e ambientais.

- As políticas sociais: buscam favorecer a vida das famílias de baixa renda, pessoas com deficiência, moradores de rua e de comunidades urbanas (favelas), grupos indígenas e quilombolas.
- As políticas econômicas: têm como objetivo melhorar a qualidade de vida da população aumentando a empregabilidade, fortalecendo a moeda e diminuindo o déficit orçamentário.
- As políticas ambientais: focam-se na redução dos impactos das mudanças climáticas, da conservação de recursos naturais e na melhoria da qualidade do ar.

Exemplos de Políticas Públicas na Cidade de Curitiba (PR)

Desde a década de 70, Curitiba vem inovando seus planejamentos urbanos com o foco em melhorar a qualidade de vida, o meio ambiente e a mobilidade. Um exemplo evidente das suas inovações é o sistema de deslocamento público, responsável por ser um dos mais eficientes do Brasil, no qual o seu modelo de corredores exclusivos para os ônibus (que são chamados os eixos estruturais) que consiste em canaletas dedicadas apenas aos automóveis de uso coletivo, com linha direta (sem parada), em direção ao centro da cidade, e duas linhas com paradas nos pontos intermediários, em ambas as direções tanto para a área central quanto para a periférica auxiliando na preservação das ruas, e consequentemente, se tornando mais acessível para a população e reduzindo a emissão de poluição no local, pela diminuição do uso de transporte particular.

Outro aspecto marcante do transporte curitibano é são as chamadas estações-tubo, estruturas instaladas ao longo dos eixos estruturais que funcionam como pontos de parada para os ônibus, essas plataformas em formato tubular são elevadas e possuem elevadores permitindo acesso a todos, agilizando o fluxo de passageiros, além disso, a oferta de Wi-Fi gratuito, tanto nos terminais quanto nos veículos articulados, proporciona mais conforto e comodidade aos cidadãos locais e reforça o comprometimento da cidade com a qualidade do serviço público.

Assim, com a mobilidade urbana como um direito social o desenvolvimento da acessibilidade, da segurança e da sustentabilidade acaba aumentando e ganhando destaque na região (CARVALHO, 2012). A seguir a foto dos sistemas de ônibus da cidade:



Figura 1: Sistema dos ônibus da cidade de Curitiba.

Fonte: desconhecido, 2014.

Outro ponto em que Curitiba se destaca é na gestão de resíduos sólidos, um exemplo é o programa “Câmbio Verde”, que incentiva a separação de matérias recicláveis para que sejam trocados por alimentos frescos. De acordo com Jane Jacobs (2011), esse exercício promove tanto a sustentabilidade, quanto a inclusão social e a saúde, pois as pessoas com um menor poder de compra poderão ter um acesso maior aos alimentos de boa qualidade.

Além do mais, no âmbito ambiental, a capital do Paraná possui mais de 60 (sessenta) metros quadrados de área verde por habitante, quando a média mínima recomendada pela Organização Mundial da Saúde (OMS) é de cerca de doze metros quadrados por habitantes. Esse dado possibilita o favorecimento do lazer e do contato com a natureza para a população, influenciando diretamente o bem-estar e a produtividade (GEHL, 2013). Essas áreas também servem como zonas de drenagem para evitar enchentes e manter a qualidade do ar, sendo planejadas de forma simples integrando o paisagismo e a ecologia.

Também é adotado práticas estratégicas para o progresso urbano, abordando o desenvolvimento de forma descentralizada, com zonas de comércio e serviços

distribuídas em certos locais da cidade para evitar a superconcentração de pessoas e o crescimento desordenado urbano. Paralelamente, esse planejamento ajuda na mobilidade, reduzindo o trânsito e a poluição sonora.

A capital do Paraná possui vários projetos que visam o melhoramento de suas atividades econômicas e políticas públicas para uma cidade melhor. O projeto Curitiba 2035 é um exemplo, no qual representa ser uma iniciativa para definir diretrizes de desenvolvimento a longo prazo, propondo temas como governança, inovação, mobilidade, meio ambiente e saúde. Como afirma Carlos Aurélio P. de Faria (2012), a inovação da gestão pública municipal fortalece a participação cidadã e aumenta a eficácia das ações sociais no território. Portanto, com o projeto focando principalmente no crescimento ordenado e sustentável da região, a qualidade de vida da população recebe maior destaque e crescimento.

DESIGUALDADE REGIONAL E EFICIÊNCIA DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NO BRASIL

A desigualdade regional brasileira, de acordo com Tânia Bacelar de Araújo (2005), não está somente em problemas econômicos, mas vem de raízes históricas e estruturais. Por exemplo, quando os portugueses encontraram o Brasil, o litoral nordestino recebeu maior atenção por causa do clima que facilitava as plantações de cana-de-açúcar e do pau-brasil na região.

Após um determinado período, Minas Gerais passou a atrair mais estrangeiros por conta da grande quantidade de ouro no território. Na época do Império e da Primeira República, os estados de São Paulo e Rio de Janeiro passaram a receber maior aplicação do governo devido às plantações de café, especialmente o Rio de Janeiro, com a chegada da família real portuguesa em 1808, sendo assim urbanizado de forma mais acelerada que o restante da nação.

No entanto, enquanto essas regiões se beneficiavam de políticas de fomento e da centralização política, outras partes do território, como o Norte, permaneceram marginalizadas. O ciclo da borracha, que gerou crescimento econômico na região Norte entre 1879 e 1912, não foi suficiente para estruturar uma base de desenvolvimento sustentável. A ausência de investimentos em infraestrutura e a

limitação da integração econômica nacional impediram o progresso contínuo da região.

Durante a República Velha (1889-1930), consolidou-se a chamada “política do café com leite”, em que o poder político se alternava entre São Paulo e Minas Gerais. Esse arranjo institucional reforçou a centralização de recursos e decisões nas regiões já favorecidas, ampliando a distância entre o desenvolvimento do Sudeste e o restante do país.

Outro ponto que reforça a desigualdade no território brasileiro é a má administração e distribuição das riquezas. De acordo com o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (IPEA, 2011), a acumulação de recursos econômicos e produtivos faz com que algumas regiões ampliem sua desigualdade inter-regional.

Além do mais, um dado que podemos constatar mais resultados é o índice de Gini, esse índice é estabelecido com uma razão entre o espaço de desigualdade e o maior valor que pode assumir. O indicador vai de zero (0) a um (1), quando o valor estiver mais próximo de zero (0) é melhor, pois indica que o país ou região apresenta áreas mais igualitárias, já se estiver mais perto de (1) mostra que o território exibe uma desigualdade alta. O Brasil, neste indicador econômico, em 2019 estava entre os 10 países mais desiguais, ocupando o 2º lugar entre os 180 países avaliados, tendo um resultado de 0,518.

A desigualdade territorial brasileira também preserva consequências sociais e econômicas. Uma evidência disso são as regiões com menor desenvolvimento, que enfrentam maior dificuldade no acesso a serviços básicos, como educação, saúde e saneamento básico, perpetuando o ciclo da pobreza (ARRETCHE, 2004).

Com a disparidade de bem-estar e de outros direitos aos cidadãos, a migração acaba se tornando uma alternativa para melhores condições de vida. Contudo, esse movimento pressiona ainda mais as cidades que já enfrentam problemas sociais, econômicos e estruturais, o que acaba ampliando a favelização, a falta de moradia, a lotação no sistema de saúde e entre outras adversidades (SANTOS, 2006, p. 114).

Ademais, a centralização de mais oportunidades e pessoas nas grandes metrópoles atraem mais visibilidade por parte do governo e, conseqüentemente, recebem mais investimentos.

Como as Diferenças Regionais Afetam a Capacidade de Desenvolvimento Social

Como já explicado no tópico anterior, as regiões que têm um histórico de maior marginalização, como partes do Norte e Nordeste, acabam enfrentando maiores disparidades estruturais, comprometendo a qualidade de vida da população e restringindo as oportunidades de ascensão social. Como argumenta Marta Arretche (2004), a situação ocorre devido a uma variação na oferta de serviços públicos, que acabam contribuindo para a persistência do desequilíbrio estrutural no Brasil.

A região Sudeste, por historicamente apresentar uma maior concentração do PIB brasileiro durante as últimas décadas, apresenta maior desenvolvimento social. Um exemplo são os estados de São Paulo e Minas Gerais, que possuem ampla rede de escolas privadas, universidades estaduais e federais, e conseqüentemente, têm alto índice de escolarização. No âmbito do saneamento básico, de acordo com o IBGE (2022), cerca de 91% da população tem acesso à água encanada e cerca de 90,7% possuem sistema de esgoto em suas casas.

Outra região são os estados do Sul, que se destaca por seu baixo índice de analfabetismo, alta qualidade de vida e segurança. As cidades sulistas de médio porte possuem grandes hospitais, resultando em um dos menores índices de mortalidade infantil. O saneamento básico atinge 86,6% da população, tendo acesso à água potável por meio de sistema de encanamento, e 83,9% possuem sistema de esgoto (IBGE, 2022).

Contudo, na região Centro-Oeste, existe uma desigualdade territorial devido as áreas com mais infraestrutura e maior IDH no Distrito Federal. Os estados do Mato Grosso e Mato Grosso do Sul enfrentam dificuldades com escolas públicas distantes e sistema de transporte precário. O sistema de saúde apresenta déficit em regiões rurais e indígenas e o acesso à água potável, através de sistemas de encanamento, era de 84,4%, e as casas com esgoto, 73,4% (IBGE, 2022).

O Nordeste é uma das regiões com maiores índices de analfabetismo; o abastecimento de água potável por meio de encanamento está em 76,3%, e a rede de esgoto em 50,1%, o que acarreta maior proliferação de doenças, afetando diretamente o sistema de saúde. Além disso, a carência de investimento em educação e infraestrutura limita o desenvolvimento econômico local, restringindo oportunidades de ascensão social.

De acordo com Arretche (2004), a desigualdade regional na provisão de serviços públicos não é um fenômeno recente ou transitório, mas resultado de arranjos institucionais e decisões políticas que perpetuam disparidades históricas entre as regiões. Esse quadro, é evidenciado na figura 3, no qual demonstra a distribuição de domicílios classificados por região e pela forma de abastecimento de água.

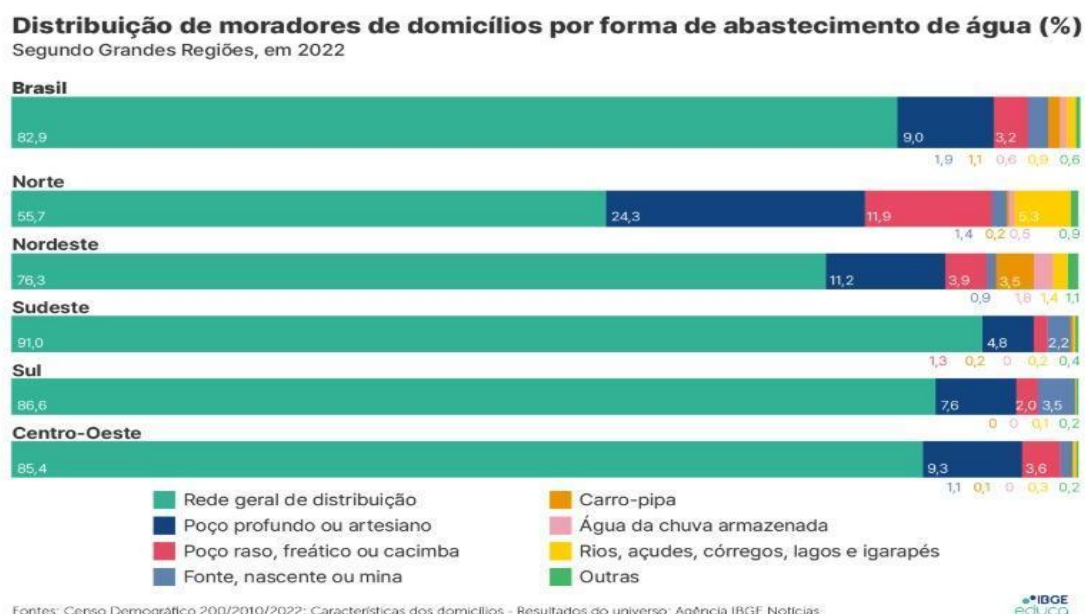


Figura 2: Distribuição de moradores de domicílios por forma de abastecimento de água (%).

Fonte: IBGE, 2022.

Diante do exposto, nota-se que a região Norte enfrenta grandes dificuldades com a maneira de abastecimento d'água, sendo a única região a ter mais de 15% da população utilizando o poço com forma de fornecimento do líquido. Sendo assim, vale ressaltar o alto índice de analfabetismo, as longas distâncias que dificultam a oferta de serviços públicos, o sistema de saúde restrito e a infraestrutura hospitalar limitada.

Dessa forma, conforme Marta Arretche (1998), a partir de um certo nível de riqueza econômica local, as estratégias de incentivo do Estado passam a ser menos prioritárias e que conseqüentemente, essas disparidades consolidam os entraves que impedem a superação das desigualdades históricas e territoriais (SANTOS, 2006).

ARRECADAÇÃO DA RECEITA FEDERAL DE 2021

A arrecadação federal constitui um dos principais instrumentos de mensuração da atividade econômica nacional, pois reflete o grau de desenvolvimento produtivo, a formalização do mercado de trabalho e a capacidade contributiva das empresas e dos cidadãos. De acordo com dados disponibilizados pela Receita Federal do Brasil, referentes ao exercício de 2021, o montante total arrecadado no país foi de aproximadamente R\$ 1,47 trilhão, proveniente de tributos como o Imposto de Renda de Pessoa Física e Jurídica (IRPF e IRPJ), a Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social (COFINS) e a Contribuição Social sobre o Lucro Líquido (CSLL).

A análise da distribuição regional da arrecadação evidencia a persistência de fortes desigualdades econômicas entre as diferentes macrorregiões brasileiras. O Sudeste mantém ampla predominância, sendo responsável por 62,38% da receita total do país. Dentro da região, o estado de São Paulo concentra o maior volume arrecadado, impulsionado por sua densidade industrial, financeira e de serviços, seguido de Rio de Janeiro e Minas Gerais, que se destacam pela presença de atividades de mineração, energia e refino de petróleo (BRASIL, 2023).

Região	Arrecadação Total (R\$)	Participação Total
Norte	R\$ 45.403.844.533,61	3,07%
Nordeste	R\$ 128.661.337.355,99	8,70%
Sudeste	R\$ 922.769.822.519,46	62,38%
Sul	R\$ 217.871.432.696,30	14,73%
Centro-Oeste	R\$ 164.683.589.680,11	11,13%
Total Brasil	R\$ 1.479.390.026.785,47	100%

Figura 3: Arrecadação total da Receita Federal por região (2021).

Fonte: Pelos autores (2025).

O Sul ocupa a segunda posição em volume arrecadado, com 14,73% do total nacional. Essa representatividade é resultado de uma economia diversificada e fortemente voltada à agroindústria, metalurgia, tecnologia e exportações. Estados como Paraná, Santa Catarina e Rio Grande do Sul possuem elevada formalização

econômica, o que contribui para a estabilidade fiscal regional e para a geração constante de receitas.

Já o Centro-Oeste responde por 11,13% da arrecadação total. O Distrito Federal concentra grande parte da receita devido à presença da administração pública e de empresas prestadoras de serviços, enquanto Goiás, Mato Grosso e Mato Grosso do Sul apresentam crescimento relevante, impulsionado pelo agronegócio e pela exportação de commodities. Entretanto, parte dos tributos desse setor é registrada em outras regiões, onde estão as sedes das empresas exportadoras (IPEA, 2022).

A região Nordeste contribuiu com 8,70% da arrecadação nacional, com destaque para Bahia, Pernambuco e Ceará, que vêm ampliando sua base industrial e comercial. Mesmo com avanços recentes, o desempenho regional ainda é limitado pela menor diversificação produtiva, pela informalidade e pela dependência de incentivos fiscais. Tais fatores restringem o potencial arrecadatório e refletem a manutenção das disparidades estruturais históricas.

Por fim, o Norte apresentou a menor participação, com 3,07% da arrecadação federal. O Amazonas mantém posição de destaque devido à Zona Franca de Manaus, polo que reúne grande número de indústrias voltadas à produção de bens eletroeletrônicos. Contudo, os demais estados da região ainda enfrentam dificuldades logísticas e de infraestrutura, o que limita o desenvolvimento econômico e reduz a base de arrecadação local.

De forma geral, observa-se que a concentração da arrecadação federal permanece centralizada nas regiões Sudeste e Sul, que abrigam os principais centros industriais e financeiros do país. Essa configuração evidencia o desequilíbrio regional e a necessidade de políticas que promovam desenvolvimento mais equilibrado (ARRETCHE, 2004).

COMPARAÇÃO DE LOA E PPA POR REGIÃO

A Lei Orçamentária Anual (LOA) e o Plano Plurianual (PPA) são instrumentos de planejamento e de orçamento fundamentais para execução dos gastos públicos. O PPA define os objetivos, as metas e as prioridades do governo para um período de quatro anos. Esse processo se inicia no segundo ano do encargo presidencial e

estendendo-se até o primeiro ano do seguinte. O poder Executivo é responsável por elaborar e apresentar o Plano Plurianual ao Congresso quatro meses antes do final do primeiro ano do mandato do Presidente, mais especificamente no dia 31 de agosto. O projeto é avaliado e votado pelos congressistas e então é validado pelo Presidente da República.

A LOA (Lei Orçamentária Anual) é a legislação que estima as receitas e determina as despesas do Estado durante o período de um ano, chamado exercício financeiro. Ela calcula aproximadamente quanto o governo irá arrecadar com os tributos, define o valor e onde ele deverá aplicar esse dinheiro em áreas como saúde e educação, baseado obrigatoriamente no Plano Plurianual, conforme escrito na Constituição Federal.

Art. 165. Leis de iniciativa do Poder Executivo estabelecerão:

[...]

§ 1º A lei que instituir o plano plurianual estabelecerá, de forma regionalizada, as diretrizes, objetivos e metas da administração pública federal para as despesas de capital e outras delas decorrentes e para as relativas aos programas de duração continuada.

§ 2º A lei de diretrizes orçamentárias compreenderá as metas e prioridades da administração pública federal, incluindo as despesas de capital para o exercício financeiro subsequente, orientará a elaboração da lei orçamentária anual, disporá sobre as alterações na legislação tributária e estabelecerá a política de aplicação das agências financeiras oficiais de fomento (BRASIL, 1998, Art. 165º).

A lei também compreende a fiscalização das despesas dos poderes da União e as entidades mantidas pelo governo, mostrando os investimentos das empresas que o poder público detém e o orçamento da seguridade social, nela se reúnem todos os recursos dos órgãos e instituições que atuam nessas áreas.

Esses instrumentos devem ser apresentados de forma regionalizada com base nos critérios estabelecidos pela Carta Magna de 1988.

O disposto no art. 165, § 7º, será cumprido de forma progressiva, no prazo de até dez anos, distribuindo-se os recursos entre as regiões macroeconômicas em razão proporcional à população, a partir da situação verificada no biênio 1986-87 (BRASIL, 1988, Art. 165º).

Um dos desafios encontrados no trabalho é que cerca de 80% das ações orçamentárias estão classificadas como “nacionais” e não “regionais”. Ou seja, a distribuição dos recursos por território não está disposta de forma transparente,

configurando um descumprimento com os princípios que regem a administração pública. Portanto, não é possível analisar com precisão o volume de investimentos destinados para cada região.

Entretanto, de acordo com o Anexo VII B do Plano Plurianual 2024-2027, é possível observar os investimentos previsto em infraestrutura, bem como as localizações das obras contempladas. A tabela abaixo demonstra a estimativa do capital destinados para cada região, com base no anexo citado acima, cruzando esses valores com a população residente segundo o último censo demográfico de 2022 do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Ademais, vale ressaltar que a análise da arrecadação federal por região evidencia a origem dos recursos que posteriormente subsidiam a formulação da LOA e do PPA. Dessa forma, regiões com maior capacidade arrecadatória, como o Sudeste e o Sul, tendem a influenciar de forma indireta a estrutura das receitas previstas no orçamento anual, uma vez que concentram a base econômica e fiscal do país.

Regiões	Investimentos por região	População (milhões)	Investimentos per capita (R\$)
Norte	640.000.000	17.354.884	36,88
Nordeste	590.000.000	54.658.515	10,79
Sudeste	140.000.000	84.840.113	1,65
Sul	335.000.000	29.937.706	11,19
Centro Oeste	480.000.000	16.289.538	29,47

FIGURA 4: Estimativa do capital investido diante as populações de cada região em 2022.

Fonte: Pelos autores (2025).

A partir desses dados, pode-se observar que o Norte e o Centro Oeste possuem os maiores investimentos per capita, embora sejam as regiões menos populosas do país e o Centro Oeste representar apenas 11,13% da arrecadação total.

Já o Sudeste apresenta o menor volume de renda por habitante, apesar de reunir a maior população e ser o território que mais contribui nos impostos. Esse cenário evidencia a necessidade de ampliar a transparência na aplicação dos instrumentos orçamentários, especialmente no que diz respeito à distribuição regional dos recursos, e levanta questionamentos sobre o real comprometimento do Estado com a redução das desigualdades regionais, conforme a Constituição Federal.

Art. 3º Constituem objetivos fundamentais da República Federativa do Brasil:
 I - Construir uma sociedade livre, justa e solidária;
 II - Garantir o desenvolvimento nacional;
 III - Erradicar a pobreza e a marginalização e reduzir as desigualdades sociais e regionais;
 IV - Promover o bem de todos, sem preconceitos de origem, raça, sexo, cor, idade e quaisquer outras formas de discriminação (BRASIL, 1988, Art.3º).

Outrossim, vale ressaltar a LOA de 2024, de acordo com o que foi aprovado em 22 de dezembro de 2023 para o ano seguinte, o valor estimado era de R\$ 73 bilhões e mais R\$ 53 bilhões de emendas parlamentares, contudo, como a situação anterior no Plano Plurianual, não há dados concretos sobre a distribuição desses valores por região.

Porém, com o auxílio da internet e documentos do governo brasileiro, foram encontrados a divisão dos investimentos (R\$73 bi) da Lei Orçamentária Anual, juntamente com a quantidade da população regional do censo populacional de 2022. Além disso, as emendas (de R\$ 53 bi) e os dados do sul e norte não foram detalhados, então os 29% que restaram foram divididos de forma correspondente à população mais representante da política. Analise o referente gráfico:

Regiões	% População do BR	Investimentos (R\$ 73 bi)	% Emendas (R\$ 53 bi)	Emendas (R\$ bi)	Total Estimado (R\$ bi)
Nordeste	27,2%	R\$ 19,86 bi	38,9%	R\$ 20,62 bi	R\$ 40,48 bi
Sudeste	42,0%	R\$ 30,66 bi	24,6%	R\$ 13,04 bi	R\$ 43,70 bi
Sul	14,2%	R\$ 10,37 bi	~13,5%	R\$ 7,16 bi	R\$ 17,53 bi
Norte	8,7%	R\$ 6,35 bi	~15,5%	R\$ 8,21 bi	R\$ 14,56 bi
Centro-Oeste	7,9%	R\$ 5,76 bi	7,6%	R\$ 4,03 bi	R\$ 9,79 bi
Total	100%	R\$ 73 bi	100%	R\$ 53 bi	R\$126 bi

FIGURA 5: Lei Orçamentária Anual de 2024 sobre as populações regionais de 2022.

Fonte: Pelos autores (2025).

Ao observar essa tabela pode-se compreender que o Nordeste tem uma aplicação muito maior em comparação com seu povo, situação que não ocorre no território sulista. Além disso, as outras regiões apresentadas possuem um valor de investimento equivalentes à sua população. No entanto, nota-se que os desafios de cada região, o Sudeste recebe um valor mais alto do que necessário por ser um dos estados mais arrecada impostos no país. Vale ressaltar que esses valores são das ações federais e não estão sendo considerados as receitas dos estados e dos municípios.

A diferença entre a capacidade arrecadatória e o volume de investimentos públicos por região não decorre apenas de critérios fiscais, mas também da eficiência administrativa e da capacidade institucional de execução de políticas públicas. Como aponta Arretche (2004), a desigualdade na estrutura estatal entre as regiões interfere na implementação das políticas nacionais, perpetuando assimetrias econômicas e sociais.

A CAPACIDADE TÉCNICA E A GESTÃO PÚBLICA

A eficiência da administração pública não depende somente da disposição de fundos, mas também da capacidade institucional, na qual é a aptidão que uma organização, seja ela governamental ou privada, tem de realizar seus objetivos de forma eficaz, sendo eles planejar, executar e avaliar os resultados das políticas públicas. Somado a isso, inclui-se solucionar problemas e administrar os recursos (dinheiro, tempo, pessoas, informações) de forma competente.

De acordo com Cruz, Montoro e Bio (2011), a capacidade técnica está relacionada à habilidade das administrações em cumprir suas responsabilidades, utilizando adequadamente os recursos públicos, direcionando-os aos fins propostos, conduzindo programas e pessoas com eficiência e avaliando os resultados obtidos.

O conceito de capacidade institucional surgiu nos anos 1980, quando os Bancos Mundiais e outros órgãos financeiros detectaram que diversos países, principalmente aqueles que estavam em processo de desenvolvimento, enfrentavam dificuldades para administrar seus bens com eficiência. A partir disso, os Estados

começaram a investir em políticas com o objetivo de melhorar o desenvolvimento e a execução dos recursos nessas nações.

Como consequência, o Brasil criou programas federais para melhorar essa capacidade nas Unidades Federativas e Municipais, entretanto, não há grande visibilidade sobre o assunto e é possível que esse seja o motivo pelo qual os estudos sobre a capacidade internacional do país ainda são limitados aos setores da administração pública.

Segundo Pires e Gomide (2014), apesar dos avanços na criação de políticas públicas mais coordenadas, ainda há desafios significativos relacionados à regulamentação de capacidades estatais e federais, o que limita a efetividade estatal. Assim, a eficiência capacitativa depende de três principais pilares:

1. Pessoas qualificadas e bem-preparadas para a realização desse serviço;
2. Gestão interna eficiente com um bom clima organizacional e boas regras;
3. Ambiente institucional propício com políticas e leis (condições externas) que favorecem os trabalhos dessas instituições.

Esse elemento é essencial, pois, em sua ausência, o país não consegue administrar ou aplicar adequadamente seus recursos, mesmo que esses sejam abundantes. Tal fragilidade pode desencadear diversos problemas, como o avanço da corrupção e a destinação inadequada de verbas para áreas que não apresentam demanda real, culminando no aumento da corrupção e, conseqüentemente, comprometendo o desenvolvimento nacional.

De acordo com Pauli (2002, p. 45), a capacidade institucional é fundamental para garantir que os recursos públicos sejam aplicados de forma eficiente e eficaz, evitando desperdícios e desvios que prejudicam o desenvolvimento. Fukuyama (2013) reforça que a ausência de capacidade administrativa adequada resulta em má distribuição dos recursos e favorece o aumento da corrupção, impactando negativamente o progresso econômico e social. Assim, é possível observar que a capacidade Institucional é fundamental para a transformação dos meios em desenvolvimento e bem-estar social.

O Ranking de Qualidade da Informação Contábil e Fiscal avalia a integridade das informações contábeis e fiscais dos estados e municípios enviados ao Tesouro

Nacional através do Siconfi (Sistema de Informações Contábeis e Fiscais do Setor Público Brasileiro). Essas informações são organizadas em relatórios e demonstrativos de acordo com as leis impostas.

Com esses dados, o órgão governamental realiza as verificações para pontuar a qualidade das informações com base no cumprimento das leis e regras estipuladas no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP) e no Manual de Demonstrativos Fiscais.

Para o cálculo do Ranking, considera-se o percentual de acertos das Unidades, de modo que, quanto maior esse índice, maior será a posição alcançada. Tal medida reflete a capacidade institucional, já que os estados mais estruturados tecnicamente tendem a apresentar um desempenho superior. Dessa forma, a eficiência administrativa torna-se um fator determinante para a obtenção de resultados positivos na gestão pública, especialmente na produção de informações fiscais e contábeis confiáveis (MARTINS, 2019).

Além disso, conforme Pires e Gomide (2014), a capacidade estatal está diretamente relacionada à aptidão das instituições públicas em formular e executar políticas de forma eficaz, assegurando o cumprimento adequado das funções governamentais.

A classificação do ranking é dada em 5 níveis que vão de A até E, sendo a maior pontuação a A, é possível observar a pontuação percentual correspondente a cada nível abaixo:

- **A** quando a quantidade de acertos é superior a 95%;
- **B** quando alcança mais que 85% e menor que 95%;
- **C** mais que 75% e menos que 85%;
- **D** mais que 65% e menos que 75%;
- **E** para pontuação abaixo de 65%.

Ao analisar os estados e separando-os por região foi possível obter a média aproximada da integridade das informações orçamentárias recebidas pelo Tesouro Nacional, essa média foi obtida com a porcentagem soma de acertos de cada estado e em seguida dividindo o mesmo pelo número de estados.

Como aponta a tabela abaixo, é possível observar os estados da região Centro Oeste tem a maior pontuação com 97,82% enquanto o Norte com 88,45% tem a menor, isso se deve a Capacidade Institucional desses estados, o que sugere que há necessidade de maior competência administrativa nas regiões com baixa posição no ranking.

Portanto, os resultados do ranking mostrado demonstraram que as regiões evidenciam desempenhos diferentes em relação à capacidade institucional. O Norte e Nordeste apresentam índices inferiores, perto de 88% e 91, comparados com o Centro-Oeste e Sul, que atingiram médias acima de 96%.

Região	Pontos 2023 (%)
Norte	88,45
Nordeste	91,41
Sudeste	93,69
Sul	96,19
Centro Oeste	97,82

Figura 6: Média percentual de integridade das informações orçamentárias por região em 2023.

Fonte: Pelos autores (2025).

Essa disparidade não consiste apenas em dados, mas interpreta as desigualdades existentes na estrutura da gestão pública. Os estados que possuem capacidade técnica superior são capazes de planejar, executar e fiscalizar melhor suas políticas, administrando as verbas com mais eficiência. No entanto, as unidades com menos desempenho estão em desvantagem tanto na recepção quanto na aplicação de recursos, comprometendo a efetividade dos serviços coletivos, sociais e econômicos.

Diante do exposto, constata-se que a persistência das desigualdades regionais no Brasil não está somente ligada à disposição dos recursos, mas também à capacidade institucional de gerenciar e convertê-los em ações reais. Logo, a eficácia governamental mostra-se como uma ferramenta central para demonstrar as disparidades por entre os territórios do país.

METODOLOGIA

A metodologia usada neste trabalho onde o tema foi: A Eficiência da Administração Pública e a Persistência das Desigualdades Regionais no Brasil, adota uma abordagem quantitativa, de caráter exploratório, e utiliza o método de pesquisa bibliográfica, com foco na análise feita com pesquisas aprofundadas em sites específicos da área de estudo e trabalhos escritos por profissionais, tendo como aporte os principais autores citados nessa dissertação: Arretche (2004), Bresser-Pereira (1998) e Faoro (2001), no qual relatam sobre as desigualdades existentes e sua íntima relação com a administração estatal no território nacional.

As fontes utilizadas foram extraídas de bases acadêmicas como o Google Acadêmico, o SciELO e além de dados de instituições do governo como: o IBGE, o Tribunal de Contas da União e o IPEA. Outros sites de pesquisas também foram usados, tanto na língua portuguesa, quanto na inglesa em obras publicadas entre 1990 e 2025.

Além disso, buscou-se analisar não apenas dados quantitativos, mas também interpretações qualitativas dos autores estudados. Assim, a pesquisa combinou diferentes perspectivas, fortalecendo a consistência e a relevância do tema abordado.

As informações apresentadas evidenciam um problema que vem desde o início da formalização do Brasil como país independente e que persiste em continuar até a atualidade, indicando também possíveis melhorias a serem implementadas. Ademais, observa-se quanto o desequilíbrio é um fator que desfavorece parte da população, tornando-a mais vulnerável.

Desse modo, a discussão acerca dos deveres fundamentais da administração pública em cada setor se tornou essencial, com destaque para a infraestrutura, na qual evidência claramente a distribuição desbalanceada dos serviços no país e seus impactos sobre a sociedade brasileira.

Com base no resultado apresentado, observa-se que, embora existam esforços para o aprimoramento da eficiência da gestão pública, ainda persistem desafios relacionados à falta de recursos, à ausência de um planejamento estratégico e à má distribuição de fundos entre as regiões. Esses fatores comprometem a efetividade das ações governamentais e dificultam a garantia de benefícios equitativos para população.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Consideramos que a Administração Pública é um fator essencial para a sociedade, que vem passando por diversas transformações ao longo do tempo, atravessando eventos históricos que moldaram suas características atuais, estruturando-se em princípios constitucionais voltados ao interesse da população.

Em seguida destacou-se os deveres fundamentais da Administração Pública, dando ênfase à infraestrutura, considerada elemento fundamental para o progresso socioeconômico. Identificando que mesmo havendo avanços institucionais, ainda existem dificuldades persistentes na gestão dos recursos, comprometendo o desenvolvimento da eficácia na implementação dessas políticas sociais.

Analisando os desafios relacionados à eficácia administrativa revelou que a má distribuição dos recursos e a falta de continuidade das políticas públicas compõem entraves para a formação de uma gestão mais eficaz e transparente. Podemos observar esse cenário através das desigualdades regionais, tema explorado por meio de informações concretas como leis orçamentárias, o ranking da Secretaria do Tesouro Nacional e os levantamentos do IBGE.

Ao analisar os dados coletados, o que possibilitou a comparação entre as diferentes regiões brasileiras, observou-se significativas disparidades em relação à infraestrutura, a capacidade institucional e a distribuição e aplicação dos recursos, essas discrepâncias demonstram de forma assídua a necessidade de uma gestão mais justa e eficaz, a fim de reduzir os desequilíbrios regionais.

Portanto, mesmo que a Administração Pública no país tenha se desenvolvido e evoluído ao decorrer do tempo, ainda enfrenta obstáculos na sua estrutura, comprometendo o objetivo do Art. 5º da Constituição Federal. Assim, o presente trabalho facilita a compreensão desses desafios apontando em que parte essas dificuldades continuam persistindo, demonstrando onde é necessário o fortalecimento da gestão coletiva com mais transparência, planejamento a longo prazo e distribuição equilibrada de recursos, fatores essenciais para exceder os impasses identificados.

Recomenda-se, por fim, que estudos futuros explorem de forma mais detalhada os fatores que influenciam as desigualdades regionais, através de pesquisas de campo com representantes legislativos, para observar na prática como diferentes políticas públicas impactam a alocação de recursos e a infraestrutura.

REFERÊNCIAS

Livros:

ALMEIDA, Márcio. **A Energia Elétrica No Brasil: Desafios E Perspectivas**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2019.

ARAUJO, Tânia Bacelar de. **Regiões e Desigualdades: Desafios Para a Política Regional**. In: CASTRO, Iná Elias de (org.). Geografia e Políticas públicas. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2005.

ARRETCHE, Marta T. **Estado Federativo e Políticas Sociais: Determinantes Da Descentralização**. Rio de Janeiro: Revan, 2004.

ARRETCHE, Marta T. **Federalismo e Políticas Sociais No Brasil: Problemas De Coordenação e Autonomia**. São Paulo: Fundação SEADE. 2004

ARRETCHE, Marta T. **Políticas Sociais No Brasil: Descentralização Em Um Estado Federativo**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, v. 14, n. 40, jun., 1999.

ARRETCHE, Marta T. **Trajetória Das Desigualdades: Como o Brasil Mudou Nos Últimos Cinquenta Anos**. São Paulo: Editora Springer, 2018.

BRASIL. Ministério das Cidades. **Política Nacional De Mobilidade Urbana**. Brasília: MCid, 2012.

BRASIL. Ministério do Planejamento, **Desenvolvimento e Gestão. Plano Nacional De Logística**. Brasília, 2019.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A Nova Administração Pública: O Estado e a Sociedade**. São Paulo: Editora 34, 1998.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **A Reforma Do Estado Nos Anos 90: Lógica e Mecanismos De Controle**. Brasília: ENAP, 1997.

BRESSER-PEREIRA, Luiz Carlos. **Democracia, Estado e Gestão Pública**. Rio de Janeiro: FGV, 2004.

BRITO, Fernando. **Políticas Públicas De Habitação No Brasil**. Rio de Janeiro: Editora Campus, 2019.

CAMPOS, Maria. **Infraestrutura e Sustentabilidade No Brasil**. São Paulo: Editora SENAI, 2019.

CARVALHO FILHO, José dos Santos. **Manual De Direito Administrativo**. 35. ed. rev., ampla. e atual. São Paulo: Atlas, 2021.

CARVALHO, Carlos Henrique Ribeiro de. **Mobilidade Urbana: Avanços, Desafios E Perspectivas**. Brasília: Editora BNDES, 2012.

CARVALHO, Luiza. **O Desafio Habitacional No Brasil**. São Paulo: Editora Saraiva, 2017.

CRUZ, M. C. M. T.; MONTORO, F. A. F.; BIO, S. R. **Capacidade Institucional e Qualificação Da Gestão Municipal No Estado De São Paulo**. In: VELOSO, J. F. A. et al. (Org.). *Gestão municipal no Brasil: um retrato das prefeituras*. Brasília: IPEA, 2011.

FALEIROS, Vicente de Paula. **Política Social: Uma Introdução**. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2005.

FAORO, Raymundo. **Os Donos Do Poder: Formação Do Patronato Político Brasileiro**. São Paulo: Globo, 2001.

FARIA, Carlos Aurélio Pimenta de. **Políticas Públicas: Teoria, Análise e Debate**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2012.

FERREIRA, Marta. **A Importância Do Saneamento Básico Para O Desenvolvimento Social**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2018.

FIORNI, Ricardo. **Política De Infraestrutura e Desenvolvimento**. São Paulo: Editora Atlas, 2016.

FUKUYAMA, Francis. **Construção De Estados: A Criação e a Crise Das Ordens Políticas Modernas**. Rio de Janeiro: Editora Rocco, 2018.

GEHL, Jan. **Cidades Para Pessoas**. 2. ed. São Paulo: Perspectiva, 2013.

GIMENEZ, José. **Saneamento Básico No Brasil: Desafios e Oportunidades**. São Paulo: Editora Hucitec, 2016.

GONZALEZ, Camila. **A Mobilidade Urbana No Contexto Brasileiro**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2018.

HOBBSAWM, Eric J. **A Era Das Revoluções: 1789-1848**. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1996.

JACOBS, Jane. **Morte e Vida De Grandes Cidades**. São Paulo: WMF Martins Fontes, 2011.

LIMA, Roberto. **O Impacto Da Infraestrutura No Desenvolvimento Regional**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2018.

LIMA, Roberto. **Políticas De Mobilidade Urbana: Desafios e Soluções**. Brasília: Editora UnB, 2020.

MARTINS, João Carlos. **Gestão Pública Eficiente: Competências Administrativas e Resultados**. São Paulo: Editora Atlas, 2019.

MELO, Antônio. **Habitação Popular e Desenvolvimento Urbano**. Belo Horizonte: Editora UFMG, 2020.

OLIVEIRA, L. F. de. **Infraestrutura Urbana e Desigualdade Socioespacial**. Revista de Administração Pública, Rio de Janeiro, 2012.

OLIVEIRA, Paulo. **Mobilidade Urbana e Sustentabilidade**. São Paulo: Editora Oficina do Texto, 2016.

PASCHOA, André. **Infraestrutura: A Administração Pública e a Importância Do Planejamento**. Revista de Administração Pública, 2015.

PAULI, Luiz Carlos. **Gestão Pública: Um Olhar Dos Servidores**. Belém: Editora UFRA, 2017.

PIRES, Roberto Rocha C.; GOMIDE, Alexandre. **Capacidades Estatais e Democracia: A Abordagem Dos Arranjos Institucionais Para Análise De Políticas Públicas**. Brasília: IPEA, 2014.

PRADO, Gilberto. **História Econômica Do Brasil**. São Paulo: Brasiliense, 2003.

RODRIGUES, Juliana. **Saneamento Básico E Saúde Pública**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2017.

SANTOS, Marcos. **A Infraestrutura e o Crescimento Econômico Brasileiro**. São Paulo: Editora Atlas, 2020.

SANTOS, Marcos. **Políticas Públicas e Infraestrutura Urbana**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2018.

SANTOS, Milton. **A Natureza Do Espaço: Técnica e Tempo, Razão e Emoção**. São Paulo: Hucitec, 2006. p. 114.

SILVA, Pedro. **Desafios Da Infraestrutura No Brasil Contemporâneo**. Brasília: IPEA, 2019.

SILVA, Pedro. **Infraestrutura Urbana: Conceitos e Desafios**. São Paulo: Editora SENAI, 2020.

SILVA, Renata. **Políticas Públicas Para Habitação Social**. Brasília: Editora UnB, 2019.

SILVA, Renata. **Saúde Pública No Brasil: Avanços e Desafios**. Rio de Janeiro: Fiocruz, 2018.

VIEIRA, Carla. **A Sustentabilidade Na Infraestrutura Urbana**. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2017.

WEBER, Max. **Economia e Sociedade: Fundamentos Da Sociologia Compreensiva**. Brasília: Editora da UnB, 1999.

Artigos de Internet:

BRASIL. **Constituição Da República Federativa Do Brasil - 1988**. Presidência da República, Casa Civil. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm>. **Acesso em:** 14 maio 2025, 15h10.

CAMPOS, Mateus. **Infraestrutura**. Mundo Educação (UOL). Disponível em: <<https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/infraestrutura.htm>>. **Acesso em:** 10 mar. 2025, 13h10.

CAMPOS, Mateus. **Os Problemas Ambientais Urbanos**. Mundo Educação. Disponível em: <<https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/os-problemas-ambientais-urbanos.htm>>. **Acesso em:** 28 maio 2025, 13h10.

Características Dos Domicílios – Resultados Do Universo Do Censo 2022. IBGE, 2022. Disponível em: <<https://educa.ibge.gov.br/jovens/conheca-o-brasil/populacao/22064-caracteristicas-dos-domicilios-censo-2022.html>>. **Acesso em:** 13 jul. 2025, 13h10.

CARLOS, Ana Fani Alessandri. **Henri Lefebvre: O Espaço, A Cidade e O “Direto À Cidade”**. SciELO. São Paulo: Revista Direito e Praxis. Publicado em 10 de fevereiro de 2020. Disponível em: <<https://www.scielo.br/j/rdp/a/3cBsV3Vx7Yvw9SqvcqyVrbc/?format=pdf&lang=pt>>. **Acesso em:** 23 jul. 2025, 13h40.

Dúvida - Revolução Industrial e Revolução Francesa. Brasil Escola. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/tire-duvidas/relacione-revolucao-industrial-e-a-revolucao-francesa/322922.html#:~:text=Isso%20resultou%20em%20um%20aumento,que%20moldaram%20o%20mundo%20contempor%C3%A2neo>>. **Acesso em:** 23 mar. 2025, 13h45.

Fornecimento De Energia. Golden Energy. Disponível em: <<https://goldenergy.pt/glossario/fornecimento->

[energia/#:~:text=Significado%20de%20Fornecimento%20de%20Energia,e%20aos%20consumidores%20economicamente%20vulner%C3%A1veis>”. Acesso em: 14 abr. 2025, 13h10.](#)

GONTIJO, Vander. **Orçamento Da União: Instrumentos De Planejamento e Orçamento**. Brasília: Câmara dos Deputados, 2005. Disponível em: <<https://www2.camara.leg.br/orcamento-da-uniao/cidadao/entenda/cursopo/planejamento>>. Acesso em: 05 jul. 2025, 13h50.

GORDEEFF, Nicolau. **A Evolução Dos Modelos De Administração Pública e As Reformas Administrativas**. Estratégia Concursos. Publicado em 17 de novembro de 2020. Disponível em: <<https://www.estrategiaconcursos.com.br/blog/a-evolucao-dos-modelos-de-administracao-publica-e-as-reformas-administrativas/>>. Acesso em: 06 maio 2025, 13h14.

Governo Destina R\$ 40,7 Bilhões Para Infraestrutura Das Cidades, Água Para Todos E Minha Casa, Minha Vida. GOV.BR. Presidência da República. Publicado dia 21 de fevereiro de 2025. Disponível em: <[Governo destina R\\$ 40,7 bilhões para infraestrutura das cidades, Água para Todos e Minha Casa, Minha Vida — Secretaria de Comunicação Social](#)>. Acesso em: 10 mar. 2025, 13h40.

GUITARRARA, Paloma. **Infraestrutura**. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/infraestrutura.htm#:~:text=Infraestrutura%20%C3%A9%20todo%20o%20aparato,social%20e%20econ%C3%B4mico%20desse%20territ%C3%B3rio>>. Acesso em: 23 mar. 2025, 14h20.

GUITARRARA, Paloma. **Meios De Transporte: O Que São, Tipos, Evolução, Problemas**. Disponível em: <<https://brasilecola.uol.com.br/geografia/transportes.htm>>. Acesso em: 19 maio 2025, 14h27.

Habitação Popular. GOV.BR. Disponível em: <<https://www.gov.br/pt-br/temas/habitacao-popular#:~:text=Obter%20financiamento%20do%20Pr%C3%B3%2DMoradia,de%20assentamentos%20prec%C3%A1rios%20%E2%80%93%20entes%20p%C3%ABlicos>>. Acesso em: 07 abr. 2025, 16h29.

HANSEN, Claudio. **Rede De Transporte Brasileira**. Disponível em: <<https://descomplica.com.br/d/vs/aula/rede-de-transporte-brasileira/>>. Acesso em: 19 maio 2025, 14h30.

Infraestrutura Urbana. Disponível em: <<https://sites.tcu.gov.br/desenvolvimento-nacional/infraestrutura.html>>. Tribunal de Contas da União. **Acesso em:** 10 mar. 2025, 13h45.

Infraestrutura Urbana: O Que é e Quais Os Seus Desafios? ARMAC. Publicado dia 01 de abril de 2022. Disponível em: <<https://armac.com.br/blog/engenharia/infraestrutura-urbana/>>. **Acesso em:** 10 mar. 2025, 15h10.

Infraestrutura: O Que É, Tipos, Importância E Problemas. FIA - Fundação Instituto de Administração. Publicado dia 13 de março de 2019. Disponível em: <<https://fia.com.br/blog/infraestrutura/>>. **Acesso em:** 10 mar. 2025, 14h21.

LEITE, Leonardo Queiroz. **História da Reforma Gerencial do Estado de 1995.** Trabalho de Conclusão de Curso – Fundação Getúlio Vargas, Escola de Administração de Empresas de São Paulo. São Paulo: 2019. Disponível em: <<https://repositorio.fgv.br/server/api/core/bitstreams/4f01fec5-ceb1-428b-916b-5bb5917cc839/content>>. **Acesso em:** 29 set. 2025, 19h20.

MACEDO, Rayane. **Nível De Emissões De Gases De Efeito Estufa No Brasil Cai 12% Em 2023.** São Paulo: g1. Publicado dia 07 de novembro de 2024. Disponível em: <<https://g1.globo.com/meio-ambiente/noticia/2024/11/07/nivel-de-emissoes-de-gases-de-efeito-estufa-no-brasil-cai-12percent-em-2023.ghtml>>. **Acesso em:** 28 abr. 2025, 13h29.

MACEDO, Stephanie. **Políticas Públicas: O Que São e Para Que Existem.** Assembleia Legislativa, Estado de Sergipe. Publicado dia 16 de novembro de 2018. Disponível em: <<https://al.se.leg.br/politicas-publicas-o-que-sao-e-para-que-existem/>>. **Acesso em:** 19 maio 2025, 14h24.

Measuring Digital Development: Facts And Figures. UIT, União Internacional de Telecomunicações, 2020. Disponível em: <<https://www.itu.int/en/ITU-D/Statistics/Documents/facts/FactsFigures2020.pdf>>. **Acesso em:** 09 jul. 2025, 13h56.

NASCIMENTO, Houldine. **Nordeste Tem Acesso a 39% Do Total De Emendas Em 2024.** Poder 360. Publicado dia 09 de novembro de 2024. Disponível em: <<https://www.poder360.com.br/poder-congresso/nordeste-tem-acesso-a-39-do-total-de-emendas-em-2024/>>. **Acesso em:** 10 jul. 2025, 14h45.

O Que É: Redes De Transporte. Clube do Gis. 2025. Disponível em: <<https://clubedogis.com.br/glossario/o-que-e-redes-de-transporte-glossario-gis/>>.

Acesso em: 19 maio 2025, 14h34.

O TCU e o Desenvolvimento Nacional. Tribunal de Contas da União. Disponível em: <<https://sites.tcu.gov.br/desenvolvimento-nacional/infraestrutura.html>>. **Acesso em:** 10 mar. 2025, 14h50.

PENA, Rodolfo F. Alves. **Transportes No Brasil.** Mundo Educação. Disponível em: <<https://mundoeducacao.uol.com.br/geografia/transportes-no-brasil.htm>>.

Acesso em: 19 maio 2025, 14h23.

Plano Estrutural De Redes De Telecomunicações – PERT. GOV.BR. Agência Nacional de Telecomunicações. Publicado dia 09 de julho de 2019. Disponível em: <<https://www.gov.br/anatel/pt-br/dados/infraestrutura/pert>>. **Acesso em:** 12 maio 2025, 13h24.

ROCHA, Diego Pederneiras Moraes. **A Transição Da Administração Burocrática Para a Administração Gerencial.** Conteúdo Jurídico. Publicado dia 03 de agosto de 2016. Disponível em: <<https://conteudojuridico.com.br/consulta/artigos/47183/a-transicao-da-administracao-burocratica-para-a-administracao-gerencial>>. **Acesso em:** 12 maio 2025, 13h40.

ROMÃO, Aracelly. **Milhões De Brasileiros Ainda Não Têm Energia Em Casa, Diz Aneel.** G1. Publicado em 03 de abril de 2017. Disponível em: <<https://g1.globo.com/jornal-hoje/noticia/2017/04/milhoes-de-brasileiros-ainda-nao-tem-energia-em-casa-diz-aneel.html>>. **Acesso em:** 30 abr. 2025, 13h15.

SCHIOCHET, Gabriel. **Índice De Gini: Um Indicador Da Desigualdade.** Politize! Publicado em 06 de janeiro de 2023. Disponível em: <<https://www.politize.com.br/indice-de-gini/>>. **Acesso em:** 07 jul. 2025, 14h40.

SOUZA, V. **A Evolução Da Administração Pública Brasileira: Reforma Gerencial, A Nova Gestão Pública.** Trabalho de Conclusão de Curso (Curso de Especialização (Lato Sensu) em Gestão Pública Municipal) – Faculdade de Economia, Administração, Contabilidade e Gestão de Políticas Públicas, Brasília, 2019. Disponível em: <https://bdm.unb.br/bitstream/10483/26866/1/2019_VanessaGoncalvesRibeiroSouza_tcc.pdf>. **Acesso em:** 13 jul. 2025, 20h12.

Sustentabilidade e Infraestrutura São Apontadas Como Pilares Para Enfrentar Mudanças Climáticas. Brasília: ENAP. Publicado dia 29 de novembro de 2024. Disponível em: <<https://www.enap.gov.br/pt/acontece/noticias/sustentabilidade-e-infraestrutura-sao-apontados-como-pilares-para-enfrentar-mudancas-climaticas>>. Acesso em: 10 mar. 2025, 15h04.

Tese:

Transportes no Brasil. Equipe Toda Matéria. Disponível em: <<https://www.todamateria.com.br/transportes-no-brasil/#:~:text=Pesquisas%20da%20Ag%C3%Aancia%20Nacional%20de,4%25%20por%20aerovias%20e%20dutovias>>. Acesso em: 19 maio 2025, 14h26.

WU, Jianguo. **Urban Ecology And Sustainability: The State-Of-The-Science And Future Direction.** Google Scholar. Elsevier. Publicado em 01 de maio de 2014. Disponível em: <[Wu-2014-Urban ecology and sustainability-libre.pdf](#)>. Acesso em: 09 jul. 2025, 17h50.

XAVIER, Dayana. **Impactos Ambientais – Os 10 Principais Com Dados Alarmantes.** 123Ecos. Publicado dia 14 de abril de 2025. Disponível em: <<https://123ecos.com.br/docs/impactos-ambientais/>>. Acesso em: 05 maio 2025, 14h29.

GLOSSÁRIO

Ações sociais: Conjunto de atividades promovidas pelo Estado ou por instituições privadas visando o bem-estar coletivo, como saúde, educação, assistência e inclusão social.

Administração Pública: Conjunto de órgãos, serviços e agentes estatais que exercem a função administrativa, gerindo os interesses da coletividade.

Arranjo institucional: Estrutura formada pelas normas, organizações e práticas que regulam a ação do Estado em determinada área.

Autarquias: Entidades administrativas autônomas, criadas por lei, para desempenhar atividades típicas do Estado.

Burocrático: Relativo à burocracia; organização baseada em normas, regulamentos e procedimentos formais.

Burocrático-racional: Modelo de administração caracterizado por regras formais, hierarquia e divisão de funções, visando à racionalidade e previsibilidade.

Capacidade técnica: Aptidão ou competência especializada de um indivíduo ou instituição para executar determinada função.

Clima organizacional: Conjunto de percepções e sentimentos predominantes entre os membros de uma organização, influenciando o desempenho coletivo.

Concessionária: Empresa ou entidade que recebe do poder público a concessão para explorar determinado serviço ou atividade de interesse coletivo.

Detrimento: Prejuízo; dano; perda em consequência de algo.

Diretrizes: Orientações gerais que servem de base para a execução de políticas ou planos.

Discrepância: Diferença ou divergência acentuada; desarmonia.

Disparidade: Desigualdade; falta de proporção entre duas ou mais coisas.

Eficácia: Capacidade de produzir o efeito desejado; efetividade.

Eficiência: Relação entre os resultados obtidos e os recursos utilizados; alcançar o máximo resultado com o mínimo de meios.

Emendas parlamentares: recurso disponível ao Congresso Nacional com o objetivo de incluir novos programas orçamentários para atender as demandas da população.

Empresas públicas: Entidades da Administração Indireta, criadas por lei, com capital exclusivamente público, para explorar atividade econômica ou prestar serviços.

Equidade: Justiça baseada na igualdade, moderação e imparcialidade.

Fossa séptica: Instalação destinada ao tratamento primário de esgoto doméstico em locais sem rede coletora.

Fundações: Entidades criadas por lei, com patrimônio destinado a uma finalidade específica de interesse público, como pesquisa, cultura ou saúde.

Impessoalidade: Princípio da Administração Pública que veda favorecimentos pessoais, garantindo tratamento igualitário a todos.

Legalidade: Princípio segundo o qual o administrador público só pode agir conforme a lei.

Leis instituidoras: Normas legais que criam, regulam ou estruturam órgãos, entidades ou políticas públicas.

Moléstia: Doença; enfermidade.

Moralidade: Princípio da Administração Pública que exige honestidade e conformidade ética nos atos administrativos.

Nepotismo: Prática de favorecer parentes na ocupação de cargos públicos.

Parceria público-privada: Contrato firmado entre o Estado e empresas privadas para execução de obras ou serviços de interesse coletivo.

Planejamento urbano: Conjunto de ações e políticas destinadas a organizar e ordenar o espaço das cidades.

Poder Estatal: Conjunto de atribuições que permitem ao Estado impor normas e exercer autoridade.

Privatização: Transferência ao setor privado.

Publicidade: Princípio da Administração Pública que assegura transparência dos atos administrativos;

Rede coletora: Conjunto de tubulações destinadas ao escoamento de esgoto sanitário ou águas pluviais.

Sanar: Corrigir; remediar; fazer cessar um defeito ou problema.

Seguridade social: Conjunto integrado de ações destinadas a assegurar direitos relativos à saúde, previdência e assistência social.

Serviços públicos: Atividades prestadas pelo Estado ou por seus delegados para atender necessidades essenciais da coletividade.

Sistema centralizado: Estrutura administrativa em que o poder decisório se concentra em um órgão ou autoridade central.

Sociedade de Economia Mista: Entidade criada por lei, constituída sob forma de sociedade anônima, com participação do Estado e de particulares em seu capital.

Socioeconômico: Relativo à interação entre fatores sociais e econômicos.

Subsídios: Auxílios ou benefícios financeiros concedidos pelo Estado para estimular determinada atividade ou setor.

Transparência: Princípio administrativo que garante visibilidade e acesso às informações públicas.

União: Pessoa jurídica de direito público interno que representa a República Federativa do Brasil em âmbito nacional.